



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - DEAD

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, na sala do Departamento Acadêmico de Administração, reuniram-se os seguintes professores: Ana Paula Wendt Menegol, Antônio Nogueira Neto, Francisco Emanuel Silveira, Isaac Costa Araújo Filho, Luciana Teixeira e Ronie Peterson Silvestre e a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. Os professores Jomilson Queiros de Jesus, Aparecida Magali Gabriel Teixeira e Edilson Valjão Bianor de Arruda justificaram sua ausência. Os professores Emerson Roberto de Araújo Pessoa, Ana Cláudia Venturin da Costa e José Kennedy Lopes Silva estão afastados para capacitação. O chefe de Departamento, Ronie Peterson Silvestre, iniciou agradecendo a presença de todos. Passou aos informes: **1) O professor Ronie informou que está aberto o Edital nº 001/2019/CONSEC/VILHENA, de 13/08/2019 para membros dos CONSEC. Em seguida, passou-se à pauta: 1) Reconsideração do Parecer do CONDEP referente a solicitação de férias do professor EMERSON ROBERTO DE ARAÚJO PESSOA:** Solicitação foi aberta via SEI pelo processo 999119658.000030/2019-14 estando anexado todos os documentos enviado pelo requerente ao departamento. Os conselheiros analisaram a solicitação do professor Emerson Roberto de Araújo Pessoa e deram seu posicionamento, baseados na Resolução 033/CONSUN, de 09 de março de 2018, como segue: “Art. 50 – Findo o prazo disposto na portaria de afastamento, o docente deverá se apresentar na unidade de lotação em até cinco dias úteis”, ressalvando que o professor Antônio Nogueira Neto apresentou aos conselheiros seu voto e justificativa por escrito para que seja anexado a ata. Foi aberta a votação e por unanimidade os conselheiros NÃO FORAM FAVORÁVEIS a solicitação do requerente e que suas férias devem ser solicitadas em dias não letivos. E também foi deliberado pelos conselheiros que a comissão de horário de 2019.2, presente na reunião, inclua o professor no horário de 2019.2. Nada mais havendo a tratar, eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 16/08/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 16/08/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, Docente**, em 16/08/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Técnica Administrativa**, em 16/08/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 16/08/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Teixeira, Usuário Externo**, em 16/08/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RONIE PETERSON SILVESTRE, Chefe de Departamento**, em 16/08/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0208233** e o código CRC **E8D76EC8**.